



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Praça da bandeira, 10 - Centro - Miracatu SP - Cep 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000 / Fax: (13) 3847-1522

## Departamento Municipal de Saúde

<b>Comunicação Interna N° 001/2023-COMPRAS</b>	<b>Data: 11/01/2023</b>
DOCUMENTO: Inicial	
ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo licitatório - Retirada e Instalação de equipamento de raio-x	
ORIGEM: Departamento de Saúde	
DESTINO: Departamento de Compras	
INTERESSADO: Depto. de Saúde	
Informação ( ) Manifestação ( ) Parecer ( ) Solicitação ( X )	
Convite ( ) Convocação ( ) OUTROS( ) _____	

Prezado(a),

Solicito abertura de procedimento licitatório para empresa especializada em retirada do equipamento de raio-x quebrado, e instalação de um novo que já se encontra na unidade do Pronto Socorro Municipal. Esta solicitação deverá ser tramitada de forma **URGENTE**, uma vez que neste momento não estamos ofertando o serviço de exame de imagem (raio-x), tendo que depender de municípios vizinhos para realizar esse exame de grande importância para diagnosticar e tratar doenças, justifico:

A radiografia expõe uma parte do corpo a uma pequena dose de radiação ionizante para produzir imagens do interior do organismo. O exame de raio-x é a forma mais antiga e frequente de produzir imagens clínicas. A radiografia é utilizada para avaliar mudanças ósseas; localizar objetos estranhos; detectar a presença de câncer; avaliar lesões ou dano causado por infecções, artrite, crescimentos ósseos anormais ou osteoporose; guiar cirurgias ortopédicas, determinar se existe acúmulo de líquido na articulação ou em volta do osso; garantir que determinada fratura solidificou corretamente e determinar se um osso está quebrado ou uma articulação está deslocada. Os benefícios da radiografia são: os raios X normalmente não têm efeitos secundários; após a exposição a este tipo de radiação ela não fica no organismo; rápida avaliação e visualização de ossos fraturados e problemas nas articulações; grande utilidade em casos de emergência. Sendo assim, é indispensável a contratação do serviço solicitado.

Segue em anexo 3 (três) orçamentos.

Informações financeiras:

Ficha: 205

Destinação de Recursos: 1.310.0000

Categoria Econômica: 3.3.90.39

Certo que essa solicitação será atendida, aguardo retorno.

Atenciosamente;

Maria Aparecida de Oliveira  
RG 24855776

Maria Aparecida de Oliveira Muniz  
Diretor do Departamento de Saúde

# Orçamento #122

Lider Soluções Medicas LTDA  
**Telefone:** 1138574789-956372222  
**CNPJ:** 34.804.590/0001-27  
**Email:** atendimento@lidersolucoesmedicas.com.br  
**Endereço:** Av. Casa Verde, 837 - Casa Verde - São Paulo - SP - CEP: 02519-200



Cliente	Colaborador
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, -	Andreza Mendes

Data da solicitação	Etapa atual
13/01/2023	Abertos

Observações
<p><b>Descrição do Serviço :</b> Desmontagem de um Equipamento Konica Minolta e Montagem de Equipamentos Siemens - R\$10.000,00.</p> <p><b>Prazo para execução do serviço:</b> Após aprovação do cliente, á combinar.</p> <p><b>Condições do Pagamento:</b> 28 validade do Orçamento 30 dias</p> <p>Caso haja aprovação da proposta devolver a mesma assinada e com data, o serviço será efetuado por nossa equipe técnica, não haverá nenhum custo adicional com deslocamento hospedagem e horas técnicas.</p> <p>As peças oferecidas nesta proposta são de status REP, portanto são a base de troca, e as peças substituídas necessitam ser devolvidas a Líder Soluções Medicas e serão retiradas após o termino do serviço.</p> <p><b>Garantia do serviço:</b> 30 dias a partir do termino do serviço. <b>Garantia das peças:</b> 90 dias a partir do termino da instalação</p>

Itens			
Serviços			
Serviço	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
INSTALAÇÃO	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00

Resumo	
Produtos	R\$ 0,00
Serviços	R\$ 10.000,00
Custos Adicionais	R\$ 0,00
Total	R\$ 10.000,00

Contatos do Cliente			
Nome	Cargo	Celular	Email
saude@miracatu.sp.gov.br	-	-	saude@miracatu.sp.gov.br
Luana Bottaro	-	-	compras.saude@miracatu.sp.gov.br

**NB MANUTENÇÃO**

CNPJ: 22.208.329/0001-85  
AV. HENRIQUETA MENDES GUERRA, 1330, CENTRO, BARUERI, SP - CEP: 06401015  
11-98301-3103

Data 13/01/2023  
Orçamento nº 122023

Orçamento para  
PREFEITURA DE MIRACATU-SP  
Contato : Compras  
Miracatu/SP CEP: 11850-000

Orçamento válido até: 12/02/2023  
Preparado por: Brito

Comentários ou instruções especiais  
Nenhum(a)

Vendedor	OC Número	Data de envio	FOB	Termos
Nilton	-	-	-	Pagamento 30 dias após conclusão do

Quantidade	Descrição	Preço unitário	Tributável?	Valor
1	Montagem e Desmontagem de Equipamento - Konica e Siemens	R\$ 12.000,00	Não	R\$ 12.000,00

Se você tiver alguma dúvida sobre este orçamento, contate:  
NILTON - (11)98301-3103

Agradecemos a preferencial

Subtotal	R\$ 12.000,00
Alíquota de imposto	8,60%
Imposto	R\$ -
Outros	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

12503

# Ultrarad M. de Maq. e Equip. Ltda.

(11) 98266-5991

Av: Damasceno Vieira, 928 - Vila Mascote - São Paulo  
CEP. 04363-040 CNPJ: 05.208.671/0001-66

[isaacsantos140@hotmail.com](mailto:isaacsantos140@hotmail.com)

Cliente: PREFEITURA DE MIRACATU-SP  
CNPJ: 46.583.654/0001-96  
Responsável: Luana Bottaro

Orçamento: 2023/0112

Validade da proposta  
30 dias

13/01/2023

Qt.	Produto/Serviço	Subtotal
1	Montagem de Equipamento Siemens e Desmontagem de Equipamento Konica	R\$ 14.000,00

Total R\$ 14.000,00

Valor líquido R\$ 14.000,00

**Forma de Pagamento:**  
A Combinar

**Observações:**

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO - A COMBINAR

GARANTIA DE 90 DIAS SOBRE OS SERVIÇOS EXECUTADOS.

5222



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - 1º andar - Centro - Miracatu/SP - CEP: 11850-000

Tel: (13) 3847-7000 - Ramal: 207/2018

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br)

### DESPACHO

Miracatu, 13 de janeiro de 2023.

#### DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Trata-se de solicitação, oriunda do Departamento Municipal de Saúde, requisitando a viabilidade de contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem de equipamento de raio-x KONICA MINOLTA e montagem de um equipamento SIEMENS.

Destarte, visando prosseguimento do presente processo, encaminho para verificação da disponibilidade orçamentária de acordo com a ficha indicada pelo requisitante.

Antecipo meus agradecimentos.

**SAULO SILVA VIEIRA**

**RG: 42.353.106-2**

**Diretor do Departamento de Compras e Projetos**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

NOTA	29	ANO	2023
DATA DE EMISSÃO	15/01/2023	FICHA	205

## NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

RESOFT

<b>Fonte de Recurso:</b>	01-TESOURO	<b>USUÁRIO</b>	ROBERTO.COSTA
<b>Aplicação:</b>	310 - SAÚDE-GERAL	<b>PROCESSO Nº</b>	0/0
<b>Variação:</b>		<b>VALIDADE</b>	31/12/2023
<b>Órgão:</b>	01 PODER EXECUTIVO	<b>MODALIDADE</b>	Dispensa
<b>Unid. Orçamentária:</b>	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unid. Executora:</b>	03 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
<b>Função:</b>	10 SAÚDE		
<b>SubFunção:</b>	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>Programa:</b>	0004 SAÚDE		
<b>Projeto/Atividade:</b>	2021 Manutenção da Unidade Hospitalar		
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Elemento Despesa:</b>	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>SubElemento:</b>	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO FAVORECIDO</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU	46.583.654/0001-96	ISENTO
<b>ENDEREÇO</b>	AVENIDA D <sup>a</sup> EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, Nº 360		
<b>CIDADE</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
MIRACATU	CENTRO	SP	11850-000
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**  
 Contratação de empresa especializada em retirada de equipamento de Raio-X e instalação de novo equipamento, Conforme Comunicação Interna 01/2023 - Compras/Depto de Saúde

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	10.000,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>

**SALDO DA RESERVA: 10.000,00**  
 (DEZ MIL REAIS)

*ROBERTO COSTA*  
 DIRETOR DE FAZENDA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - 1º andar - Centro - Miracatu/SP - CEP: 11850-000

Tel: (13) 3847-7000 - Ramal: 207/2018

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br)

### DESPACHO

Miracatu, 16 de janeiro de 2023.

#### DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA DEPARTAMENTO JURÍDICO

Trata-se de solicitação, oriunda do Departamento Municipal de Saúde, requisitando a viabilidade de contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem de equipamento de raio-x KONICA MINOLTA e montagem de um equipamento SIEMENS.

Destarte, visando prosseguimento do presente processo, encaminhado para indicação da modalidade a ser devidamente empregada, considerando os orçamentos acostados ao procedimento.

Antecipo meus agradecimentos.

**SAULO SILVA VIEIRA**

**RG: 42.353.106-2**

**Diretor do Departamento de Compras e Projetos**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, n° 360- 6° andar – Centro – Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Tel: (13) 3847-7000 – Ramais: 206/210/213

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – [juridico@miracatu.sp.gov.br](mailto:juridico@miracatu.sp.gov.br)

Trata-se de solicitação advinda do Departamento Municipal de Saúde visando à contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem de equipamento de raio-x quebrado, e instalação de um novo que já se encontra na unidade do Pronto Socorro Municipal.

É o breve relato.

Diante da cotação de preço realizada, verifico que a forma de aquisição está enquadrada no art. 24, II da Lei 8.666/1993 nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor.

Entretanto necessário reforçar que a regra para a aquisição de bens, materiais e serviços na administração pública é a licitação, conforme preceitua o inciso XXI do art. 37 da Carta Magna, sendo a dispensa e inexigibilidade apenas em razões excepcionais.

**Contudo, deve-se o Departamento de Compras e Projetos realizar um controle efetivo das aquisições realizadas por dispensa de licitação, reforçando que o fracionamento de objeto pode ser interpretado pelos órgãos de controle externo como burla ao procedimento licitatório.**

Em razão do objeto solicitado e ainda, considerado os valores das cotações acostadas aos autos referentes à pesquisa de mercado realizada, avoco o princípio da vantajosidade da contratação por entender que a dispensa de licitação neste caso configura a obtenção da melhor proposta em termos custo-benefício.

Cumpro ressaltar que muito embora a aquisição dos objetos descritos na Requisição nº 001/2023 se enquadre em dispensa de licitação, para tal contratação é **imprescindível e obrigatória a comprovação da regularidade jurídica e fiscal, podendo dispensar a formalização do contrato administrativo,** conforme preceitua a Lei de Licitações.

Além disso, com o advento da Lei nº 12.440, de 2011, sobreveio também a necessidade de comprovação de regularidade trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**Assim, a viabilidade da contratação estará vinculada apenas e tão somente após a juntada dos documentos que visem aferir a plena regularidade da empresa a ser contratada.**

Desta forma opino, *s.m.j.*, pela possibilidade jurídica de aquisição por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal nº 8666/1993, do objeto descrito na Requisição nº 001/2023.

É o parecer que submeto à deliberação superior.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360- 6º andar – Centro – Miracatu/SP – CEP: 11850-000

Tel: (13) 3847-7000 – Ramais: 206/210/213

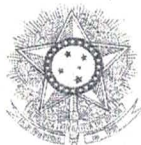
[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – [juridico@miracatu.sp.gov.br](mailto:juridico@miracatu.sp.gov.br)

Miracatu, 18 de janeiro de 2023

**HERLY CARVALHO COSTA**

OAB/SP nº 364.123

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER SOLUCOES MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.804.590/0001-27

Certidão nº: 3381807/2023

Expedição: 24/01/2023, às 17:15:57

Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER SOLUCOES MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.804.590/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 34.804.590/0001-27

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23010731938-06  
Data e hora da emissão 24/01/2023 17:17:01  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDER SOLUCOES MEDICAS LTDA**  
**CNPJ: 34.804.590/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:31 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **FA12.0D59.827D.AFCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

**Termo De Ratificação De Dispensa De Licitação**

**Número: 9/2023**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para desmontagem e montagem de aparelho de Raio X.**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 118/2023, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no **inciso II** do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: LIDER SOLUÇÕES MEDICAS LTDA

CNPJ: 34.804.590/0001-27

TOTAL: R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais)

Nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU, 16 de janeiro de 2023.

Vinícius Brandão de Queiróz

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO**

Exercício: 2023

**Pedido:** 139/0-2023

**Modalidade:** Dispensa Nr.: 9/2023

**Processo/Ano:** 118 / 2023 **Requisição Nro.:** 291/2023  
**Id. Licitação AUDESP:** 2023000000015  
**Usuário Requisição:** SAULO.VIEIRA  
**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL  
**Unid. Orçamentária:** 01.0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Ficha:** 205 Manutenção da Unidade Hospitalar **Usuário Pedido:** KATIA.DUARTE  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOIRO  
**Aplicação FR.:** 310 SAÚDE-GERAL  
**Variação FR.:** 0  
**Elemento:** 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Aplicação:** Contratação de empresa para realização de montagem e instalação de aparelho de Raio X  
**Observação:** efetivar a retirada de um equipamento de raio x quebrado para que seja instalado novo equipamento, com o intuito de atender à população na Unidade do Pronto Socorro Municipal, conf. Com. Int. 01/2023 do dpto. de Saúde  
**Tipo de Objeto:** Outras Prestações de Serviço  
**Objeto:** DESMONTAGEM E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE APARELHO RAIOS X  
**Local de Entrega:** DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE, AV. DNA. EVARISTA DE CASTRO, Nº 77 - CENTRO

**Fornecedor:** 12503 - LIDER SOLUÇÕES MEDICAS LTDA  
**Fantasia:** LIDER SOLUÇÕES MEDICAS **Fone:** (11)3857-4789 **Fax:**  
**Contato:** **Fone:** **E-mail:**  
**Endereço:** AV. CASA VERDE, 837 CASA VERDE  
**Cidade:** SAO PAULO **Cep:** 02519200 **Estado:** SP  
**Cnpj/Cpf:** 34804590000127 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

**Validade:** **Garantia:** **Prazo Entrega:**  
**Cond. Pagto.:** **Dt. Vencimento:**

**Informações para o Preenchimento da Nota**  
**Cnpj/Cpf:** 46.583.654/0001-96 **Cep:** 11850-000 **Bairro:** CENTRO  
**Endereço:** AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360  
**ATENÇÃO FORNECEDOR:** ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE!  
**FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.**

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	SERV	028.03071-0	Serviço de desmontagem e instalação de aparelho Raio X	10.000,0000	10.000,00

**Valor Total:** 10.000,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 10.000,00

MIRACATU, 31 de Janeiro de 2023

  
 DIR. DPTO. COMPRAS  
 SAULO SILVA VIEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
**CNPJ (MF): 46.583.654/0001-96**  
 AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360  
 NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
483/000	2023
DATA DE EMISSÃO	FICHA
31/01/2023	205

<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOIRO	<b>USUÁRIO</b>	ROBERTO.COSTA
<b>Aplicação:</b>	310 SAÚDE-GERAL	<b>FUNDO</b>	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Variação:</b>	0	<b>DÍVIDA</b>	
<b>Órgão:</b>	01 PODER EXECUTIVO	<b>PROCESSO</b>	118/2023
<b>Unid. Orçamentária:</b>	06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>CONTRATO Nº</b>	
<b>Unid. Executora:</b>	03 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	<b>VENCIMENTO</b>	31/01/2023
<b>Função:</b>	10 SAÚDE	<b>MODALIDADE</b>	Dispensa 9/2023
<b>SubFunção:</b>	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Art. 24, II, Lei 8666/93
<b>Programa:</b>	0004 SAÚDE	<b>PEDIDO</b>	00139/000-2023
<b>Projeto/Atividade:</b>	2021 Manutenção da Unidade Hospitalar	<b>CENTRO DE CUSTO</b>	
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
<b>Elemento Despesa:</b>	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Vínculo:</b>	S SAÚDE		
<b>Convênio:</b>			

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
12503	LIDER SOLUÇÕES MEDICAS LTDA	34.804.590/0001-27	
<b>ENDERECO</b>		<b>BAIRRO</b>	
AV. CASA VERDE, 837		CASA VERDE	
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>TELEFONE</b>
SAO PAULO	SP	02519200	(11)3857-4789
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>TIPO CONTA</b>

**APLICAÇÃO:** Contratação de empresa para realização de montagem e instalação de aparelho de Raio X (Obs.: efetivar a retirada de um equipamento de raio x quebrado para que seja instalado novo equipamento, com o intuito de atender à população na Unidade do Pronto Socorro Municipal, conf. Com. Int. 01/2023 do dpto. de Saúde)

**Entrega** DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE, AV. DNA. EVARISTA DE CASTRO, Nº 77 - CENTRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Serviço de desmontagem e instalação de aparelho Raio X	SERV	1,0000	10.000,00	10.000,00
<b>RETENÇÃO</b>		<b>VL. RETIDO →</b>	<b>0,00</b>	<b>VL. LÍQUIDO →</b>	<b>10.000,00</b>
				<b>VL. BRUTO →</b>	<b>10.000,00</b>

<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	273.200,00	<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b>	232.300,00	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	10.000,00	<b>SALDO ATUAL</b>	30.900,00
<b>Prefeito Municipal</b>		<b>Contador</b>		<b>Dir. Dpto. Saude</b>		<b>Tesoureira</b>	
Vinicius Brandão de Queiroz 45.191.331-0		Heber Luiz Cardoso 1SP320209/O-6		Julio Antonio Soares Coelho 286.797.318-03		Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____	
<b>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, a importância de:</b>						Marine Mathias de Almeida Nu 322.646.118-47	
(dez mil reais)							

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

MIRACATU, ____ de ____ de ____.	<b>ASSINATURA DO FORNECEDOR</b>	<b>Documento</b> _____
		<b>Número:</b> _____



# MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 1.426– Ano VIII

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023.

## Termo De Ratificação De Dispensa De Licitação

Número: 9/2023

**Objeto: Contratação de empresa para desmontagem e montagem de aparelho de Raio X.**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 118/2023, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

**EMPRESA: LIDER SOLUÇÕES MEDICAS LTDA**

**CNPJ: 34.804.590/0001-27**

**TOTAL: R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais)**

Nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

Miracatu, 16 de janeiro de 2023..

**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
Prefeito Municipal